



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente	
Responsável pela Demanda: Maria Zizi Martins Mendonça	
E-mail: sedema.mc@hotmail.com	Telefone: (34)3819-1252
Objeto: Refere-se à aquisição de um veículo tipo pick-up, cabine dupla, automático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente.	
Utilização do CATMAT/CATSER: ☒ Sim ☐ Não Se não, justificativa: Não se aplica.	
Justificativa da Necessidade de Contratação: A Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente de Monte Carmelo tem enfrentado limitações significativas na execução de suas atribuições institucionais em razão da insuficiência da frota disponível. Atualmente, dispõe de apenas um automóvel de passeio, utilizado predominantemente para o acompanhamento da logística de empréstimo dos tratores da prefeitura às comunidades rurais. Tal cenário inviabiliza a atuação adequada da equipe técnica ambiental em demandas essenciais, como o atendimento a denúncias ambientais, a realização de fiscalizações in loco, o acompanhamento de plantios de mudas em áreas de recuperação, bem como a participação em reuniões externas de interesse do Município. A aquisição de uma pick-up justifica-se, portanto, pela necessidade de disponibilizar veículo apropriado, de maior robustez e capacidade de tráfego em estradas vicinais e áreas rurais de difícil acesso, compatível com a realidade territorial do Município. O novo veículo permitirá maior eficiência operacional, ampliando a presença da equipe técnica em campo e assegurando respostas mais ágeis às demandas ambientais e rurais, em conformidade com as competências legais da Secretaria. Dessa forma, a contratação atende à necessidade concreta de viabilizar a execução de políticas públicas ambientais e de agronegócio, promovendo maior eficiência, efetividade e continuidade dos serviços prestados à coletividade.	

Tabela 1 - Descrições e Quantidades:

Item	Descrição	Und	Quantidade
01	VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO KM, ANO/ MODELO, MÍNIMO 2024/2025, MOTOR FLEX, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, POTÊNCIA MOTOR 120 CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO, AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIRO, 4 PORTAS, TRAÇÃO 4 X 2, COR BRANCA, TRAVA ELÉTRICA, VIDRO ELÉTRICO NAS 4 PORTAS, ALARME ANTI-FURTO, FREIOS ABS, AIR BAG DUPLO, RODAS DE ALUMÍNIO OU AÇO, COM CALOTAS COM DIÂMETRO DE ARO MÍNIMO DE 14", TAPETES DE BORRACHA.	U N	01



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Prazo de entrega/execução: Até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
Local da entrega/execução: Almoxarifado Central.
Prazo para pagamento: Até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.
Recurso Financeiro p/ Pagamento: Recurso do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Monte Carmelo, 01 de agosto de 2025.

Responsáveis:

Maria Zizi Martins Mendonça
Gestora do Contrato

Lécio Mundim Resende
Elaborador do DFD
Fiscal do Contrato